



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº.7/2014

**HASTA PUBLICA PARA CONCESSÃO DE UMA DE UMA BANCA PARA VENDA DE FRUTAS E LEGUMES
NO MERCADO MUNICIPAL DE ALJEZUR**

JOSÉ MANUEL VELHINHO AMARELINHO, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

Faz saber que:

De acordo com a deliberação desta Câmara Municipal tomada na reunião de 14 de janeiro de 2014, irá proceder-se à arrematação, em hasta pública, de uma Banca para a venda de frutas e legumes, no Mercado Municipal de Aljezur.

BANCA PARA A VENDA DE FRUTAS E LEGUMES

Hasta Pública: 10 de fevereiro de 2014, pelas 11:00 horas;

Local - Mercado Municipal de Aljezur;

Base de licitação: € 500,00 não podendo os lanços ser inferiores a € 25,00

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS: O espaço deve ser ocupado no prazo máximo de 90 dias seguidos, após a homologação da respetiva ata da hasta pública.

Findo o prazo estipulado, caso não se verifique a ocupação do referido espaço, considera-se nula a arrematação do espaço não ocupado, sendo perdida a favor da Câmara Municipal a importância já paga.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A importância arrematada em hasta pública será paga na Tesouraria da Câmara Municipal, nas seguintes condições:

- 50% até 48 horas após a arrematação;
- Restante 50%, até 15 dias após a homologação da respetiva ata;
- A falta de pagamento no prazo previsto, implica a nulidade da arrematação;

O pagamento da taxa pela ocupação do espaço iniciar-se-á, com a comunicação da ocupação efetiva do respetivo espaço.

Em tudo o mais, o concurso e a utilização das Bancas rege-se pelo Regulamento de Mercados Municipais, o qual pode ser consultado na Câmara Municipal e nas Juntas de Freguesia.

Paços do Concelho de Aljezur, aos dezasseis dias do mês de janeiro de dois mil e catorze.

O Presidente da Câmara,

- José Manuel Velhinho Amarelinho -